



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 16/12/2025**

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025, às 14h, reuniu-se o Colegiado do
2 Curso de Administração por meio virtual via Google Meet. Presentes a Coordenadora
3 Mariana Marinho da Costa Lima Peixoto (Presidente da sessão) e os professores
4 Américo da Costa Ramos Filho, Ariel Levy, Aurélio Lamare Soares Murta, Débora
5 Bogéa da Costa Tayt-son, Flávia Manuella Uchôa de Oliveira, Ivando Silva de Faria,
6 Maurício de Souza Leão, Miguel Ferreira Lima e Sergio de Sousa Montalvão.
7 Participou também a representação estudantil. A pauta apreciou os seguintes
8 assuntos: **1) Aprovação da ata da plenária de novembro:** posta em votação, foi
9 aprovada pelo Colegiado. **2) Parecer da Comissão de análise dos processos de**
10 **reingresso sem concurso e transferência interinstitucional:** a Coordenadora
11 apresentou o parecer da Comissão designada por meio da DTS SGA 14/2025, que
12 analisou os processos de acordo com a documentação apensada, com o
13 Regulamento de critérios complementares para ingresso no curso e com os critérios
14 estabelecidos pela comissão para aproveitamento de vaga não ocupada, que
15 considerou a proximidade da formação anterior com a área do curso pretendido; a
16 compatibilidade de conteúdos e cargas horárias; a possibilidade de aproveitamento
17 de disciplinas com base na equivalência curricular e a aderência do percurso formativo
18 do(a) candidato(a) aos objetivos e perfil profissional do curso. A Coordenadora
19 ressaltou que, de acordo com o critério da Resolução aprovada, há somente 1 vaga
20 disponível para as modalidades transferência e reingresso sem concurso, pois ficou
21 pendente 1 vaga não ocupada para mudança de localidade no semestre anterior.
22 Conforme a análise da Comissão, o processo de transferência interinstitucional
23 23069.189541/2025-45 de SILLENY BRUM ADIALA foi deferido e os processos de
24 reingresso sem concurso 23069.187062/2025-94 de CECILIA OLIVEIRA DE
25 FREITAS; 23069.186998/2025-06 de LAIS DA ROSA BUENO CRUZ;
26 23069.188727/2025-87 de THAYS GOUVEA DA SILVA; 23069.186861/2025-43 de
27 DAVID CEDO BORGES; 23069.189580/2025-42 de BRUNA QUINTANILHA DE



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

28 OLIVEIRA; 23069.188719/2025-31 de ISABELLA DOS SANTOS OLIVEIRA;
29 23069.187527/2025-15 de JUSSARA PEREIRA DE SOUZA; 23069.190627/2025-11
30 de AMANDA MACIEL QUEIROZ SANTOS; 23069.188950/2025-24 de FABRICIO DA
31 SILVA OGORODNIK; 23069.190039/2025-87 de RAYANNE JULIA DOS SANTOS
32 MIRANDA foram indeferidos. Posto em votação, por decisão do Colegiado, o parecer
33 da Comissão foi aprovado. **3) Aprovação do Regulamento para a participação dos**
34 alunos nos programas de Mobilidade Nacional e Internacional: a Coordenadora
35 Mariana relatou o projeto do Regulamento para a Mobilidade Acadêmica, que foi
36 baseado nos Regulamentos da própria UFF e nos Regimentos vigentes no curso de
37 Administração. O professor Américo opinou que precisa ficar explícito para os alunos
38 que não ocorrerá o deferimento automático de dispensa de disciplinas por meio da
39 aprovação do plano de estudos, já que a análise da dispensa será feita pelo respectivo
40 professor da disciplina após o discente retornar do período cursado em Mobilidade.
41 Por conseguinte, houve a inclusão de um parágrafo único estabelecendo que a
42 aprovação do plano de estudos pela Coordenação do curso não implica,
43 automaticamente, no aproveitamento de disciplinas após o retorno do estudante,
44 conforme disposto no artigo 10º. Após a análise, o Colegiado aprovou a versão final
45 do Regulamento da Mobilidade Acadêmica. **4) Apreciação do projeto de extensão**
46 intitulado Gestão Social: formação e extensão universitária, sob a coordenação
47 da professora Thais Soares Kronemberger: a Coordenadora ponderou que a
48 apreciação desse tipo de demanda costuma ser feita em plenária do Departamento
49 de Ensino, sendo corroborado pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi
50 encerrada a reunião para a qual lavrei esta ata como secretária ad hoc.

Mariana Marinho da Costa Lima Peixoto

Coordenadora do Curso de Administração

Marrietti Jones da Silva

Secretaria ad hoc